

ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

|                           |
|---------------------------|
| Sup. de Licitação<br>PMVG |
| Fis. Nº <u>217</u>        |



Processo n. 493786/2017

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2018

Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos hospitalares em caráter de urgência para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM/VG), Unidade de Pronto Atendimento (UPA IPASE) e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no quantitativo estimado em termo de referência de n. 95/2017, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

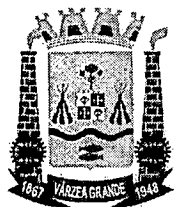
Diante disso, a citada Secretaria apresentou a justificativa da dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da lei n.8.666/93. Os requisitos previstos no art. 26 da Lei n. 8.666/93 foram preenchidos de forma a justificar a escolha do fornecedor e a justificativa do preço (inc. II e III).

Instada a se manifestar, a D. Procuradoria emitiu parecer favorável (fls.193/204) à contratação. Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos hospitalares em caráter de urgência para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande (HPSM/VG), Unidade de Pronto Atendimento (UPA IPASE) e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

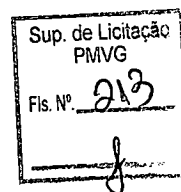
Desse modo, considerando as razões expendidas pela Superintendente do CADIM, e diante da aprovação pela D. Procuradoria Municipal **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação 11/2018, HALEX IISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A para a contratação da empresa, CNPJ: 01.571.702/0001-98, a qual apresentou a proposta de menor preço e compatível com mercado, assim considerada mais vantajosa, no valor global de R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Observe-se a Superintendência de Contratos e Convênios a necessidade de cumprimento integral do parecer ofertado pela D. Procuradoria Geral, no tocante à necessidade de apresentação de novas certidões e autenticação de outras, se necessário.

 7

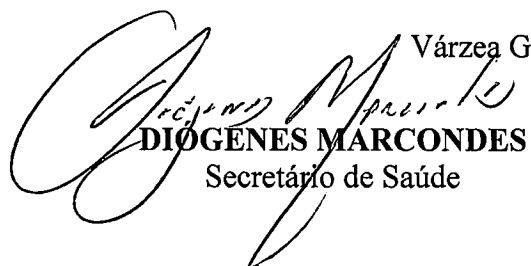


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



Dê-se publicidade e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

  
**DIÓGENES MARCONDES**  
Secretário de Saúde

Várzea Grande/MT, 22 de Janeiro de 2018.